



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

**GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2019, do Município de Romelândia (SC), conforme segue:

**ENSINO SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

01 – B	02 – E	03 – D	04 – B	05 – D	06 – B	07 – E	08 – C	09 – E	10 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

11 – E	12 – C	13 – A	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – D	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Artes**

21 – D	22 – A	23 – B	24 – C	25 – D	26 – E	27 – C	28 – D	29 – A	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Infantil**

21 – D	22 – C	23 – D	24 – E	25 – C	26 – D	27 – A	28 – C	29 – D	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental**

21 – D	22 – E	23 – A	24 – A	25 – D	26 – D	27 – A	28 – C	29 – D	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Segundo Professor de Turma**

21 – B	22 – C	23 – D	24 – D	25 – A	26 – D	27 – A	28 – C	29 – D	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **23 e 24 de julho de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA**

**Município de Romelândia (SC), 22 de julho de 2019.**

**VALDIR BUGS**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**